



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	17178
CANDIDATO	ADRIELLE FERREIRA DE BRITO
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	<p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a pontuação final e a classificação obtida no concurso, conforme consta na lista de classificados para a 2ª etapa.</p> <p>Após a divulgação do gabarito oficial, procedi à correção de minha prova. Ao confrontar minhas respostas com o gabarito, constatei que obtive 3 pontos a mais do que constam na minha pontuação final. Diante do exposto, solicito a revisão de minha prova e a retificação da minha pontuação final, considerando a pontuação correta de 53 pontos. Em decorrência da retificação da pontuação, solicito, ainda, que seja recalculada minha classificação, uma vez que, com a pontuação correta, eu seria classificado na posição 43.</p> <p>Nestes termos, peço deferimento.</p>
Fundamentação	<p>Ao analisar o desempenho obtido na prova objetiva do concurso público do município de Araputanga, ficou evidente que houve um erro no cálculo da pontuação final atribuída. Com base no gabarito oficial divulgado pela empresa organizadora, minha pontuação deveria totalizar 53 pontos, distribuídos conforme detalhado:</p> <p>Conhecimentos Específicos: 14 acertos (3 pontos cada) – Total: 43 pontos; Língua Portuguesa: 5 acertos (1 ponto cada) – Total: 5 pontos; Matemática: 4 acertos (1 ponto cada) – Total: 4 pontos; Conhecimentos Gerais: 2 acertos (1 ponto cada) – Total: 2 pontos.</p> <p>O somatório acima resulta claramente em 53 pontos. No entanto, a classificação atribuída no resultado preliminar foi de apenas 49 pontos, configurando uma diferença de 3 pontos, que impacta diretamente minha classificação na classificação geral do certame.</p> <p>Essa discrepância viola os princípios fundamentais de legalidade, transparência e igualdade que regem os concursos públicos, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A pontuação correta é fator determinante para garantir que todos os candidatos sejam avaliados de forma justa, considerando exclusivamente seu desempenho.</p> <p>Além disso, o erro na classificação compromete minha posição no ranking geral. De acordo com minha pontuação correta (53 pontos), eu deveria estar classificado na 43ª posição, enquanto atualmente consto na 65ª posição, o que reduz vantajosamente minhas chances de aprovação, ferindo o direito de igualdade de condições frente aos demais candidatos.</p> <p>Ressalto que a retificação solicitada tem respaldo na Resolução que rege o certo, a qual prevê a possibilidade de interposição de recurso em caso de erro material ou divergência no resultado. Assim, solicito que seja realizada uma revisão de minha pontuação, assegurando o correto somatório de acertos e a publicação de uma nova lista de classificados, em respeito aos princípios que norteiam a administração pública.</p>
Descrição do pedido	<p>Requero, respeitosamente, a revisão e recontagem de minhas notas na prova objetiva do concurso público do município de Araputanga, considerando que, de acordo com o gabarito oficial e meus acertos, minha nota total deveria ser 53 pontos e não 49 pontos, como divulgado na lista de classificados para a segunda etapa.</p> <p>Além disso, solicito que, após a correção da pontuação, seja realizada a atualização da minha posição na lista de classificação, considerando os pontos corretamente indicados, e que seja publicada uma nova lista, garantindo a adequação à minha classificação e às condições de participação nas próximas etapas do certame.</p> <p>Por fim, solicito que este recurso seja analisado dentro do prazo legal estipulado e que me seja fornecida uma resposta formal e devidamente fundamentada, informando o deferimento ou indeferimento do pedido apresentado.</p>
Resposta do recurso	<p>Recurso indeferido para alteração de pontuação.</p> <p>Resposta Fundamentada:</p> <p>Foi realizada a devida revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 11, em 11/12/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).</p>
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	20422
CANDIDATO	GIZELE RACKI NASCIMENTO
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	ilustríssima banca examinadora, a questão 35 deve ser anulada, enviado em artigos científicos e livros. Cisto periapical e granuloma periapical são lesões que não podem ser diferenciadas por exame de radiografia, assim a questão possui duplicidade de respostas corretas.
Fundamentação	livro: Coleção Manual de Odontologia, 4 Endodontia. CARVALHO, Erica et al., 2016. Capítulo 2, página 38. CAMPOS, Kelma. Estudo molecular do gene interferon-gamma no granuloma periapical e no cisto radicular. 2014.
Descrição do pedido	Anulação da questão 35.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	20422
CANDIDATO	GIZELE RACKI NASCIMENTO
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	Ilustríssima banca examinadora, solicito alteração do gabarito preliminar. Anulação das seguintes questões: 31, 35 e 36. Correção do gabarito da questão 26, alteração para alternativa D,
Fundamentação	Artigos científicos: FREITAS, Germano Borba de. Tratamento da periodontite crônica: instrumentos manuais e ultra-sônicos: uma revisão de literatura. 2010. OLIVEIRA, Cícero Anghinoni de. Efeito da etapa supragengival na terapia periodontal: uma meta-análise de ensaios clínicos randomizados. 2022. livro: coleção manual da odontologia, 4 Endodontia, Sanar. CARVALHO, Erica et al., 2016.
Descrição do pedido	Correção do gabarito, Anulação de questão e recontagem de pontos.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	20422
CANDIDATO	GIZELE RACKI NASCIMENTO
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	ilustríssima banca examinadora, solicito alteração do gabarito da questão 26 para alternativa D, pois é a única que se aproxima do que o enunciado pede.
Fundamentação	como a própria banca examinadora citou na justificativa das outras alternativas estarem incorretas: "Está incorreta porque mistura os objetivos do alisamento supragengival com os do alisamento subgengival". A Alternativa C mistura técnicas supragengival, subgengival e com radicular. A alternativa C diz : "Os principais objetivos do alisamento supragengival são a remoção de cálculo e biofilme SUPRA e SUBGENGIVAL, além da obtenção de uma superfície radicular lisa e brilhante." Por tanto são técnicas diferentes. CARRANZA, F. A.; NEWMAN, M. G.; TAKEI, H. H.; KLINGE, B. Periodontia Clínica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. GLICKMAN, I. Periodontal Disease and Therapy. 5ª ed. Philadelphia: Saunders, 2018. LOE, H.; THEILADE, E.; JENSEN, S. B. Experimental Gingivitis in Man. Journal of Periodontology, v. 36, n. 3, p. 177–187, 1965. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Atenção à Saúde Bucal: Técnicas de Prevenção e Tratamento. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.
Descrição do pedido	Correção do gabarito e recontagem dos pontos.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	20422
CANDIDATO	GIZELE RACKI NASCIMENTO
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	Ilustríssima banca a questão 31 deve ser cancelada por não possuir alternativas corretas. A questão pede principais técnicas utilizadas para a proteção do complexo dentino-pulpar. A polpa não é protegida no tratamento endodôntico, a mesma é removida. Sobre a manutenção do dente em boca, não é isso que a questão está pedindo.
Fundamentação	<p>Entende-se tratamento endodôntico constitui na remoção completa da polpa e sua indicação é quando há envolvimento inflamatório irreversível da polpa dental, assim como é descrito no livro: Coleção Manual de odontologia, 4 Endodontia. CARVALHO, Erica et al., 2016, Capítulo 10, página 193. A definição de tratamento endodôntico também é descrito no trabalho científico realizado por Lage-Marques et al., 2018. Artigo científico: LAGE-MARQUES, José Luiz et al. Manual de Fundamentos Teóricos e Práticos de Endodontia. 2018. livro: Coleção Manual de Odontologia, 4 Endodontia. CARVALHO, Erica et al., 2016. Portanto, tratamento de canal constitui na remoção da polpa dental e não é uma técnica de proteção do complexo dentino-pulpar.</p> <p>Como citado pela própria banca examinadora: " O tratamento de canal, embora seja uma solução para casos de comprometimento pulpar irreversível, não se enquadra como técnica protetora inicial, mas sim como uma intervenção curativa". "Por fim, a realização de tratamento endodôntico é indicada em casos de exposição pulpar irreversível, garantindo a proteção e a reabilitação do elemento dentário". Aqui fica explícito o erro de interpretação, a questão não está pedindo meios para manter em boca, e sim, métodos para proteger a polpa, como vou proteger a polpa se vou extirpa-la? portanto, a questão apresenta nenhuma alternativa correta.</p>
Descrição do pedido	Anulação da questão.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	20422
CANDIDATO	GIZELE RACKI NASCIMENTO
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	Ilustríssima banca examinadora, a questão 31 deve ser anulada, enviado em artigos científicos e livros, onde, tratamento endodôntico não constitui uma técnica para proteção do complexo dentino-pulpar.
Fundamentação	Entende-se tratamento endodôntico constitui na remoção completa da polpa e sua indicação é quando há envolvimento inflamatório irreversível da polpa dental, assim como é descrito no livro: Coleção Manual de odontologia, 4 Endodontia. CARVALHO, Erica et al., 2016, Capítulo 10, página 193. A definição de tratamento endodôntico também é descrito no trabalho científico realizado por Lage-Marques et al., 2018. Artigo científico: LAGE-MARQUES, José Luiz et al. Manual de Fundamentos Teóricos e Práticos de Endodontia. 2018. livro: Coleção Manual de Odontologia, 4 Endodontia. CARVALHO, Erica et al., 2016. Portanto, tratamento de canal constitui na remoção da polpa dental e não é uma técnica de proteção do complexo dentino-pulpar.
Descrição do pedido	Anulação da questão 31.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	16842
CANDIDATO	INNGRID DOS SANTOS ABREU
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	No conhecimentos gerais eu acertei 3 questões e na classificação das notas está só 2 acertivas.
Fundamentação	No conhecimentos gerais eu acertei 3 questões e na classificação das notas está só 2 acertivas.
Descrição do pedido	Recontagem de pontos
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração de pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada a devida revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 11, em 11/12/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	14490
CANDIDATO	WESLEY ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	A banca organizadora não disponibilizou na area do candidato a justificativa do indeferimento do meu pedido de recurso das questões. A banca indeferiu de todos os candidatos odontólogos, sendo claramente uma falha da banca organizadora.
Fundamentação	É de suma importância que a banca organizadora publique na area do candidato o motivo da negação do meu recurso, de forma clara e transparente. A banca negou todos os recursos solicitados pelos candidatos dentistas, sendo que há questões erradas que estão sendo dadas como certas pela banca, é necessário corrigir tanto o gabarito tanto a classificação dos candidatos. A banca não pode desconsiderar que os inúmeros pedidos de recursos realizados pelos dentistas estejam errados, é necessário uma nova avaliação dos recursos da prova de odonto.
Descrição do pedido	Solicito a Anulação ou correção do gabarito das seguintes questões de odonto 26, 29, 31, 35, 36, bem como a recontagem de pontos de todos candidatos e nova publicação da lista de classificação dos candidatos.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	14490
CANDIDATO	WESLEY ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	A banca justificou de forma correta a questão 29 de odonto, mas a pergunta, enunciado da questão tem que ser claro e objetivo sem generalização. a espatula hollemback tem diferentes números e formato, nem sempre colher/faca.
Fundamentação	a espatula hollemback tem diferentes números e formato, nem sempre é colher/faca. Não se generaliza como se todos fossem da mesma forma.
Descrição do pedido	anulação da questão.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	14490
CANDIDATO	WESLEY ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	questao 35 banca afirma que o granuloma é mais comum de ser encontrada, sendo que a pergunta não foi essa.
Fundamentação	utilizo da mesma argumentação da banca pois o granuloma periapical tem diagnóstico menos provável apenas com base na radiografia. E a questão não pergunta sobre isso, tornando a justificativa da banca incoerente com a pergunta.
Descrição do pedido	correção do gabarito, resposta certa letra A.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	14490
CANDIDATO	WESLEY ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	A alternativa dada como correta pela banca afirma que o objetivo do alisamento supragengival são para remoção de biofilme/cálculo dentário supragengiva e Subgengival, no entanto supra gengival é um procedimento odontológico que envolve a remoção de placa bacteriana e tártaro (cálculo) das superfícies dos dentes que estão acima da linha da gengiva e não radicular que é abaixo da linha gengival (subgengival). A alternativa correta seria letra D. Questao 26
Fundamentação	a questão se refere ao alisamento supragengival e nao Subgengival, a alternativa que esta no gabarito como certa letra c fala sobre sub e supra sendo que a pergunta enunciado só quer saber da SUPRAGENGIVAL. então a resposta correta seria a letra D pois é a única que esta falando de forma correta sobre a o alisamento supragengival. A justificativa da banca esta correta "Contudo, ele não se destina ao tratamento de áreas subgengivais ou radiculares, funções essas reservadas ao alisamento subgengival e raspagem". A pergunta enunciado fala sobre tecnica SUPRAGengival e a resposta que vocês colocaram como certa esta falando da subgengival e supra, esta errado.
Descrição do pedido	correção do gabarito, resposta correta letra D
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	14490
CANDIDATO	WESLEY ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
Vaga	09-Dentista PSF
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	a banca utiliza argumentos contrários. A pergunta é feita de forma simples e sem tanta informações para o candidato, a banca não esta se atentando ao que a pergunta pede.
Fundamentação	A justificativa da banca> "Por fim, a realização de tratamento endodôntico é indicada em casos de exposição pulpar irreversível, garantindo a proteção e a reabilitação do elemento dentário. Essas técnicas são pilares do manejo restaurador e da proteção pulpar, adequando-se às necessidades específicas de cada caso". A QUESTAO 31 NAO ESTA CITANDO SOBRE EXPOSIÇÃO PULPAR IRREVERSIVEL, ESTAMOS FALANDO AQUI SOBRE PROTEÇÃO PULPAR QUE TEM O objetivo DE preservar a vitalidade pulpar. A justificativa da banca esta fugindo da pergunta do enunciado da questão. Quando se faz proteção do complexo dentino-pulpar é porque não é feito o tratamento endodôntico.
Descrição do pedido	anulação da questao.
Resposta do recurso	Recurso indeferido, sem análise do mérito, conforme subitem 15.6. do Edital de Abertura.
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	17275
CANDIDATO	ELISÂNGELA SOUZA DE JESUS
Vaga	12-Enfermeiro
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	No presente momento, após corrigir a prova perante o gabarite disponibilizado, a pontuação nas questões Conhecimentos Específicos foram erroneamente contabilizadas, sendo que foram 11 acertos contabilizando no total das questões o valor de 33 pontos, na classificação disponibilizada esse valor foi de 30 pontos.
Fundamentação	De acordo com os meus devidos direitos, peço a reavaliação das questões objetivas da prova.
Descrição do pedido	Recontagem de pontos.
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração de pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada a devida revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 11, em 11/12/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. A(o) requerente deixou a questão de nº 21 em branco. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	14589
CANDIDATO	JAQUELINE MARIANE DA SILVA
Vaga	12-Enfermeiro
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	A contagem de pontos referente aos conhecimentos específicos foi de 21 pontos, entretanto com a prova em mãos eu fiz 24 pontos
Fundamentação	Gostaria que revisasse meu cartão espelho porque uma questão ficou corrida errada
Descrição do pedido	Solicito correção do cartão espelho sobre conhecimentos específicos. Se houver necessidade eu envio a prova scaneada
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração de pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada a devida revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 11, em 11/12/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	22752
CANDIDATO	CLAUDINEY JOSÉ DE SOUZA
Vaga	22-Operador de Máquinas Pesadas
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	Bom dia.Na minha contagem de pontos, está dando divergência de pontos está faltando 2 pontos.
Fundamentação	Queria que se for dar uma conferida no meu gabarito novamente pra rever a minha pontuação,na minha conta daria 56 pontos.E se for possível queria conferir o gabarito.
Descrição do pedido	Favor dar uma recontagem na minha pontuação.Conferi as minhas respostas com o gabarito,na contagem errei duas questões de conhecimentos gerais,no caso daria 56 pontos.Errei somente as questões 16 e 25.
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração de pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada a devida revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 11, em 11/12/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	14189
CANDIDATO	MARINEUZA SEVERIANO COELHO
Vaga	28-Professor Pedagogo - Sede
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	A CORREÇÃO DE PROVA NÃO ESTA BATENDO COM A PONTUAÇÃO.
Fundamentação	EU MARINEUZA SEVERIANO COELHO, VENHO SOLICITAR QUE SEJA ANALIZDO O GABARITO DE QUESTÕES DEVIDO , EU TER CORRIGIDO O MESMO E TER ACERTADO 62% DAS QUESÕES. PARA CARGO DE PROFESSORA PEDAGOGA...
Descrição do pedido	VENHO SOLICITAR A RECONTAGEM DOS PONTOS DE CABARITO.
Resposta do recurso	Recurso indeferido para alteração de pontuação. Resposta Fundamentada: Foi realizada a devida revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém não foi constatada qualquer divergência em relação à sua pontuação obtida e a que foi divulgada através do Edital Complementar nº 11, em 11/12/2024, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico. Sendo assim, indeferimos o recurso para alteração da pontuação do(a) candidato(a).
Status do recurso	Indeferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	15175
CANDIDATO	ELIZEU DE SOUZA SILVA
Vaga	29-Psicólogo
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	<p>A nota atribuída á minha prova, não confere com o gabarito oficial, pois a questão 34, a qual eu solicitei recurso, e o recurso foi deferido, deveria ter sido mudado a alternativa de (C) para (B), porém o gabarito voltou com a mesma falha do gabarito preliminar, sendo assim, não tive o benefício do recurso contra o gabarito.</p> <p>Outro problema foi com a questão 38 a qual foi anulada, e também não fui beneficiado com a pontuação da mesma.</p>
Fundamentação	<p>Segundo o Edital complementar que rege as regras deste concurso público, página 10, item 11.2 “Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente de formulação de recursos.” A minha pontuação atual não foi contemplada com a pontuação das questões 34 e 38.</p>
Descrição do pedido	<p>Venho através deste, requerer a correção da nota que não foi contemplada com o benefício da questão 34 e 38, sendo assim a nota atribuída á prova em questão está incorreta, necessitando de correção novamente.</p>
Resposta do recurso	<p>Recurso deferido para alteração de pontuação total do(a) requerente, de 59 para 62 pontos.</p> <p>Resposta Fundamentada:</p> <p>Foi realizada a devida revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém, de fato, foi constatada apenas uma divergência devido à transcrição da substituição da letra do gabarito da questão de nº 34, de “C” para “B”, em função do resultado para tal alteração (recursos com códigos de números 929 e 899), conforme interposição de recurso contra o gabarito preliminar, divulgado através do Edital Complementar nº 11, de 11/12/2024. Sendo assim, deferimos o recurso para a devida correção da pontuação do(a) requerente, em relação à questão de nº 34, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico.</p>
Status do recurso	Deferido



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

Dados da solicitação	
Nº INSC	18061
CANDIDATO	NATALIA BORTOLOZZO REIS
Vaga	29-Psicólogo
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	Mediante cuidadosa análise do disposto no Anexo I – lista de classificados para a 2ª etapa do concurso público nº 001/2024, constata-se pontuação incorreta atribuída à área de conhecimentos específicos, culminando em prejuízo na classificação do certame em questão.
Fundamentação	O gabarito preliminar motivou recurso para a questão de número 38, área de conhecimentos específicos (protocolo 889, realizado em 26/11/2024). Tendo o recurso sido julgado deferido (anexo IV), o quantitativo de questões corretas somaram 17 (dezesete) das 20 (vinte) que compunham a referida área de conhecimentos. Importa salientar que a cada uma dessas questões se atribui 3,0 (três) pontos. Dessa forma, o quantitativo de acertos, incluindo o resultado do recurso, somam 17 (dezesete) questões. Ao atribuir a pontuação prevista em edital (3,0), tem-se o resultado de 51 (cinquenta e um) pontos na área de conhecimentos específicos. Importa destacar que a pontuação na referida área, conforme anexo IV, equivocadamente, é 48 (quarenta e oito) pontos. Portanto, o valor da questão anulada pelo recurso não foi computado, ao passo que a pontuação incorreta implica ainda em prejuízo na classificação do referido concurso.
Descrição do pedido	Ante o exposto, solicito recontagem de pontos.
Resposta do recurso	Recurso deferido para alteração de pontuação total do(a) requerente, de 64 para 67 pontos. Resposta Fundamentada: Foi realizada a devida revisão no cartão de respostas do(a) candidato(a), porém, de fato, foi constatada apenas uma divergência devido à transcrição da substituição da letra do gabarito da questão de nº 34, de "C" para "B", em função do resultado para tal alteração (recursos com códigos de números 929 e 899), conforme interposição de recurso contra o gabarito preliminar, divulgado através do Edital Complementar nº 11, de 11/12/2024. Sendo assim, deferimos o recurso para a devida correção da pontuação do(a) requerente, em relação à questão de nº 34, conforme arquivo da cópia do cartão de respostas anexada ao formulário eletrônico.
Status do recurso	Deferido

Dados da solicitação	
Nº INSC	15014
CANDIDATO	LIGIA KARLA DOS SANTOS REZENDE
Vaga	08-Bioquímico
Recurso	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª ETAPA
Descrição fato	A banca do concurso deve apresentar as razões de indeferimento quando indeferir o recurso do candidato. Responder o recurso apenas com "indeferido" é uma violação dos direitos dos candidatos.
Fundamentação	O fato de a banca examinadora ter publicado apenas uma lista com recursos indeferidos sem prévio esclarecimentos motivacionais fere pelo menos três princípios básicos: I - Princípio da Motivação dos Atos Administrativos A administração pública, incluindo as bancas examinadoras de concursos e processos seletivos, deve motivar seus atos de maneira clara e detalhada. A simples resposta "indeferido" sem qualquer justificativa viola esse princípio, podendo ser considerada nula. II - Princípio da Transparência e da Ampla Defesa O candidato tem direito à transparência nos processos seletivos e à ampla defesa, que inclui a possibilidade de entender os motivos que levaram ao indeferimento de seu recurso.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT
RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA AS LISTAS DOS CLASSIFICADOS
PARA 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO



ANEXO IV

	<p>III - Princípio da Legalidade</p> <p>A banca examinadora deve agir conforme a lei e os princípios administrativos, o que inclui a obrigação de justificar detalhadamente suas decisões nos concursos públicos.</p> <p>Fonte: Lei Geral dos Concursos Públicos (Lei nº 14.965/2024) que estabelece regras para a realização de concursos públicos, promovendo transparência e igualdade de oportunidades.</p>
Descrição do pedido	<p>Sendo assim, peço explicação para todos os indeferimentos de recursos contidos no ANEXO IV que refere ao JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DE PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS DIA 24/11/2024.</p>
Resposta do recurso	<p>Recurso deferido para envio das respectivas justificativas de respostas aos recursos do cargo 08-Bioquímico.</p> <p>Conforme estabelecido na publicação realizada através do Anexo IV do Edital Complementar nº 11, em 11/12/2024, todos os candidatos que interpuseram recurso, contra o gabarito preliminar das provas objetivas do presente certame, incluindo a requerente, tiveram a justificativa das respectivas respostas aos recursos na área restrita do candidato, para a devida ciência, conforme arquivo anexo a este formulário eletrônico.</p>
Status do recurso	<p>Deferido</p>